



PORTARIA Nº. 376/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **AVANÇO DE NÍVEL** ao Servidor Público Municipal, **MARCIANO DANIEL KERN**, ocupante do Cargo de Operário.


Art. 2º. O Servidor passará a enquadrar-se no cargo de **Operário Nível 3**, com base no comprovante de nova habilitação e nos termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 897/2016.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de novembro de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 18/11/16 tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 18/11/16 à 25/12/16.


Visto